

PROJETO DE LEI Nº 1.224, DE 10 DE MAIO DE 2017.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cinquenta e cinco mil reais.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0700	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
0701	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
004.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	
004.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
004.122.0010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
004.122.0010.1031	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO PARA SMOSPT	
4490520000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 55.000,00
TOTAL .....		R\$ 55.000,00

Objetivo: Adquirir um veículo utilitário para atender os serviços rotineiros da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, parte do superávit financeiro de recursos livres do exercício de 2016, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

TOTAL ..... R\$ 55.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 10 de maio de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.224/2017:

Senhora Presidenta, Senhoras e Senhores Vereadores:

Estamos propondo a abertura de crédito especial para aquisição de um veículo utilitário (camioneta) para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para atender as necessidades rotineiras de serviços do referido órgão.

Sabidamente, tal Secretaria possui atividades diversas, como manutenção e conservação de estradas, colocação de bueiros, produção de brita, realização de terraplanagens, manutenção da frota de máquinas e veículos, entre outros, o que necessita de máquinas, equipamentos e veículos diversos.

Assim, para atender estas necessidades do serviço público municipal, propomos a aquisição de um veículo utilitário para integrar a frota já existente na Secretaria, visando melhorar as condições de trabalho da equipe de servidores lotados naquele órgão.

O valor estimado, conforme pesquisa de preços realizada, é de aproximadamente R\$ 55.000,00, cujo valor final dependerá de processo licitatório, que será realizado tão logo este Projeto de Lei seja aprovado.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 10 de maio de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.